

PORTARIA FMSC N.º 132, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Fernanda Barbosa Bernardes.

o Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº25.1000000587-8.

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Fernanda Barbosa Bernardes, nutricionista, alocada na Unidade Centro de Referência em Transtorno do Espectro autista (CERTEA), com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para Unidade Equipe e-multi Guajuviras, a partir de 28 de maio de 2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte e nove de maio de dois mil e vinte e cinco (29/05/2025).

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Diretor Presidente da FMSC